

Lei nº 367/2024

de 21 de Fevereiro 2024.

“Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivos e Comissionado da administração direta e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO SONO/TO – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, o cargo /função de Comissionado na Administração direta, como segue:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Cargo/Função	Quantidade	Vencimento
Coordenador de Vigilância Socioassistencial	01	2.600.00

Artigo 2º - As despesas oriundas do cumprimento da presente Lei serão cobertas com recursos do Orçamento Geral do Município, para exercício de 2024.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO SONO – TO. Aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2024.


Itair Gomes Martins
Prefeito Municipal